



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

CCS - CHAMADA PÚBLICA nº 30/2016, de 5 de janeiro de 2017

Processo Seletivo BOLSISTA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OFICINAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO CEARÁ

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Interministerial 507/2011, do Edital de Chamamento Público MDS/SESAN Nº 01/2013 e do Termo de Convênio Nº 803618/2014 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Universidade Estadual do Ceará para operacionalização do Projeto voltado ao Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados Ceará, Piauí e Maranhão e seus respectivos municípios, tornam pública a realização de processo seletivo para **BOLSISTA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OFICINAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO CEARÁ.**

1. OBJETO:

1.1 Seleção de **BOLSISTA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OFICINAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO CEARÁ: 01 profissional de nível superior, com conhecimento e experiência em monitoramento e avaliação de políticas públicas, para atuar como facilitador das oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional que tenha residência fixa em Fortaleza, estado do Ceará.**

2. JUSTIFICATIVA:

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) participa ativamente de ações voltadas para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional desde 2003 e o Edital de Chamamento Público MDS/SESAN No. 01/2013 representa uma possibilidade de contribuir para os avanços na consolidação do SISAN e na promoção do direito humano à alimentação. A presente proposta, por meio da parceria entre a Universidade Estadual do Ceará (UECE), apoiadores acadêmicos das universidades federais do Piauí (UFPI) e Maranhão (UFMA), o Consea e a Caisan estaduais do Ceará, Piauí e Maranhão, estados com atuação consagrada na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), visa planejar, promover, assessorar e monitorar ações que concorram para a consolidação do SISAN nesses estados, contribuindo para elaboração e proposição de metodologia de monitoramento das ações de SAN; aperfeiçoamento dos instrumentos já existentes; capacitação de gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil; elaboração dos Planos Municipais de SAN; fortalecimento da ação intersetorial dentro da política estadual e municipal de SAN.

3. INSCRIÇÃO

O candidato deverá fazer inscrição no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE - Campus do Itaperi - Av. Dr Silas Munguba 1700 - Fone: 3101-9800, no período de no período de 16 a 31 de janeiro de 2017 no horário de no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h.

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Apresentar comprovação de experiência técnica na realização de processos formativos, na área de planejamento e/ou gestão e/ou avaliação e monitoramento de ações na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) por meio de entrega de memorial;

2 O Memorial deverá apresentar:

2.1 Dados iniciais com descrição de informações pessoais e sobre a formação acadêmica;

2.2 Produção científica, artística, literária e filosóficas indicando as contingências da época e as situações em que foram produzidas, bem como a repercussão que tiveram na comunidade e na área de SAN;

2.3 Atividades profissionais e condições em que ela se desenvolve ou desenvolveu com destaque para a área de SAN como por exemplo participação em Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e/ou Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), em Conferências, em cursos de formação, gestão de programas, pesquisas, consultorias e outras atividades que demonstrem o mérito do autor e permitam perfeito juízo de valor do conteúdo;

2.4. Comprovar experiência através de documentos e respectivos atestados de capacidade técnica, fornecidos por empresas públicas ou privadas, para as quais realizem ou tenham realizado igual serviço anexados ao memorial, além de manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigida;

3 Formulário emitido no momento do pedido de inscrição, devidamente assinado (Anexo I);

4. Comprovação de residência na cidade de Fortaleza, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado;

5. Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública;

6. Não poderão candidatar-se as bolsas funcionários públicos estaduais.

4. DAS VAGAS

Esta Chamada Pública se refere a uma vaga para **profissional de nível superior, com conhecimento e experiência em monitoramento e avaliação de políticas públicas, para atuar como facilitador das oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional que tenha residência fixa em Fortaleza, estado do Ceará.**

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas: 1. Análise de Memorial, com caráter classificatório; 2. Entrevista.

A seleção da etapa 1 será conforme a Grade de Pontuação referente a Análise de Memorial, disponibilizada no Anexo II.

O resultado da etapa 1 (Análise do Memorial) será divulgado no dia 11 de fevereiro de 2017 e a entrevista se realizará no dia 14 de fevereiro de 2017, no Mestrado em Nutrição e Saúde Pública, da Universidade Estadual do Ceará, situado na Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fone: 3101 9644. A pontuação da entrevista será realizada conforme critérios para

pontuação descritos no Anexo III.

O processo seletivo acontecerá conforme cronograma no Anexo IV.

Obs: Títulos e informações referidas no memorial sem respectiva comprovação não serão pontuados.

6. DO RESULTADO

Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das duas fases e apresentada a média das mesmas, considerando que a análise de memorial tem peso um e a entrevista tem peso dois.

Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) Experiência em monitoramento e avaliação de políticas públicas b) Trabalhar na área de SAN; c) Maior nota obtida na análise do memorial; d) Candidato com maior idade.

O resultado preliminar será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2017. Deste resultado caberá recurso à Comissão Organizadora no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado na página da UECE.

Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria do Mestrado em Nutrição e Saúde Pública, da Universidade Estadual do Ceará, situado na Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fone: 3101 9644, não sendo admitidos recursos via e-mail ou meio eletrônico similar, no prazo assinalado no item anterior, não sendo recebidos recursos fora do prazo.

O resultado final será dia 22 de fevereiro de 2017. Posteriormente, o bolsista deverá assinar um termo de compromisso.

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados deverão realizar as seguintes atividades:

- Planejamento e execução de oficinas para gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil, visando auxiliar a elaboração, revisão dos PLANSAN municipais;
- Planejamento e execução de oficinas para gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil, visando auxiliar no monitoramento e avaliação dos PLANSAN estadual e municipais;
- Colaborar na estruturação de um núcleo de produção técnico-científica de referência regional na área de SAN na cidade de Fortaleza;
- Elaborar relatórios mensais para a coordenação do projeto na UECE sobre o andamento das atividades durante o período de vigência da bolsa;
- Participar de reuniões com a coordenação do projeto na UECE, conforme necessidade.

A realização das atividades acima descritas deverá ser planejada pelo profissional junto com a equipe (Universidade, CAISAN, CONSEA, bolsistas), de forma a possibilitar que os relatórios a serem feitos, contenham informes situacionais do projeto, com a avaliação

dos entraves, deficiências e realizações positivas, bem como proposições de medidas alternativas ou corretivas.

8. PRODUTOS

- Planejamento e execução de 02 oficinas em Fortaleza, Ceará. Cada oficina terá carga horária de 16h, presenciais, assim distribuídas:

a) Uma oficina para capacitar gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil no âmbito municipal para incentivar a elaboração e/ou revisão dos Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

b) Uma oficina para auxiliar gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil no estado e municípios no desenvolvimento e implantação de metodologias, mecanismos institucionais e ferramentas para o monitoramento e avaliação dos PLANASAN.

9. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da bolsa correrão por conta das dotações orçamentárias, previstas no convênio N° 803618/2014 do Edital de Chamamento Público N° 01/2013, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS) e previstas no plano de trabalho no item Despesas com bolsas (código 339018).

10. FORMA DE PAGAMENTO

A Universidade Estadual do Ceará destinará o valor de R\$ 9.600,00, sendo efetuado a liberação de recursos em 06 parcelas de R\$ 800,00, podendo ser renovado por mais 6 meses. A renovação será feita mediante avaliação do desempenho das atividades desenvolvidas pelo bolsista e por meio dos relatórios. Essa avaliação será realizada pela coordenação do projeto. Caso o bolsista seja reprovado na avaliação, será chamado o próximo candidato aprovado para a vaga.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato da bolsa, sendo que as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UECE;

- Os serviços objeto desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do Convênio (2017 - 2018).

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

12.1 A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

- Proporcionar ao bolsista todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com o bolsista;
- Comunicar ao bolsista selecionado qualquer ocorrência relacionada à execução das metas do projeto, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento mensal do(a) bolsista, junto ao setor competente da UECE;
- Controlar o cumprimento da entrega dos produtos objeto deste edital;
- Afastar o bolsista de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos.

12.2 O **CONTRATADO** obrigar-se-á a:

- Realizar todas as atividades previstas para a execução dos produtos deste edital;
- Apresentar os resultados e produtos previstos;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e acompanhamento do projeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante;
- Satisfazer os requisitos e atender a todos determinantes exigidos;
- Em caso de necessidade de deslocamento do bolsista para outro estado, serão disponibilizadas passagens aéreas. As despesas com alimentação e hospedagem ficam sob responsabilidade do bolsista;
- O bolsista poderá ser afastado, caso não esteja cumprindo, todo ou em parte, as atividades e produtos descritos nesta cláusula, devolvendo aos cofres públicos, em valores atualizados a(s) parcela(s) indevidamente.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta capital, com exclusão de qualquer outro, como competente para apreciar as questões decorrentes do presente edital.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Casos Omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

Fortaleza, 5 de janeiro de 2017

Profª Glaucia Posso Lima

Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO**Bolsa:** _____**I. DADOS PESSOAIS**

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___

CPF: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Fone

Res: _____ Cel: _____

E-mail: _____

Endereço profissional: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Fone: _____

E-mail: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Em curso: () Concluído () Ano da conclusão: _____

III. DOCUMENTOS APRESENTADOS

() RG

() CPF

() Comprovante de residência

() Memorial comprovado

() Currículo comprovado

() Comprovação de experiência na função específica

Local / Data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

Anexo II - Grade de Pontuação para Análise do Memorial

A) Formação Acadêmica

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Pós-graduação stricto sensu	
	Doutorado*	0,6 pontos
	Mestrado *	0,35 pontos
02	Curso de especialização * (≥ 360 horas-aula)	0,25 ponto
03	Aperfeiçoamento (carga horária \geq a 120h/aula) * (0,1 ponto por curso, até 2 cursos)	0,2 ponto
04	Outros Cursos (carga horária \geq a 40h/aula) * (0,05 ponto por curso, até 2 cursos)	0,1 ponto

* Nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional, atenção em saúde e vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e/ou ambiental) e saúde coletiva.

Observações - GRUPO A:

- Os comprovantes de conclusão de cursos (pós-graduação stricto sensu, especialização) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida por órgão público competente.
- Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- Certificados sem menção de carga horária não serão considerados.

B) Produção científica, literária e filosóficas

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
05	Artigos publicados em periódicos científicos. * (nos últimos 5 anos) (0,05 por artigo, até 2 artigos)	0,25 ponto
06	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Apresentação Oral * (nos últimos 3 anos) (0,025 por apresentação, até 2 apresentações)	0,15 ponto
07	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Pôster * (nos últimos 3 anos) (0,01 por apresentação, até 5 apresentações)	0,05 ponto
08	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área da Segurança alimentar e Nutricional > 24h aula (0,02 por disciplina, curso ou oficina, até 5 disciplinas, cursos ou oficinas)	0,60 ponto
09	Experiência em grupo de pesquisa/programa de iniciação científica (0,05 por semestre, até 1 ano)	0,2 ponto
10	Experiência em monitoria institucional ou voluntária (0,05 por semestre, até 1 ano)	0,25 ponto

* Nas áreas de atenção em saúde e vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e/ou ambiental) e saúde coletiva.

Observações GRUPO B:

1. Para os artigos informar título do trabalho, nome da instituição de publicação, tipo de publicação, mês/ano de publicação.
2. Participações em congressos e eventos científicos informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês/ano de apresentação.

C) Atividades Profissionais

ITEM	TIPO DE TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
11	Atuação nas áreas de vigilância em saúde (epidemiológica e/ou sanitária e/ou ambiental) (0,05 por semestre, até 5 anos)	0,3
12	Participação em Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) (0,33 por ano, até 3 anos)	1,0
13	Participação em Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) (0,33 por ano, até 3 anos)	1,0
14	Participação em cursos de formação na área de SAN (orientação de TCC, palestras, aulas) (0,1 por atividade)	0,7
15	Atuação em outras políticas públicas (0,05 por semestre, até 2 anos)	0,3
16	Gestão de programas na área de SAN (0,33 por ano, até 3 anos)	1,0
17	Participação em movimentos sociais/ atuação comunitária (0,05 por semestre até 3 anos)	0,4
18	Participação em projetos de extensão na área de SAN (0,05 por semestre até 2 anos)	0,3
19	Coordenação de projetos na área da SAN (0,05 por semestre até 1 ano)	1,0
20	Consultorias na área da SAN (0,33 por consultoria, até 3 consultorias)	1,0

Observações GRUPO C:

Comprovar a experiência através de documentos (carteira de trabalho ou atestados de capacidade técnica) fornecidos por empresas públicas ou privadas, para as quais realize ou tenham realizado a atividade declarada.

OBSERVAÇÃO GERAL: Os títulos, as declarações e os documentos relacionados no MEMORIAL, deverão estar em conformidade com o Anexo I, e serem comprovados mediante cópias entregues no ato da inscrição.

Anexo III - Critérios para pontuação na entrevista

1- A entrevista será realizada com todos os candidatos inscritos, obedecendo aos seguintes critérios:

A) A entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades apresentadas, conforme especificado no quadro a seguir;

B) O candidato poderá ser entrevistado pela Coordenação do projeto ou por qualquer outro participante vinculado ao projeto;

C) As entrevistas serão realizadas na cidade de Fortaleza.

D) A nota final da entrevista será de 0 a 10,0, representando a soma da pontuação atribuída ao candidato conforme os critérios abaixo.

1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Critérios	Pontuação
1.1. Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no memorial ou currículo	De 0,0 a 2,5
1.2. Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o projeto	De 0,0 a 5,0

2. DISPONIBILIDADE E INTERESSE

Critérios	Pontuação
2.1. Disponibilidade de tempo e interesse de participação no projeto	De 0,0 a 2,5

Anexo IV – Cronograma do processo seletivo (novo)

Período de inscrições	16 a 31/01/2017
Divulgação das inscrições deferidas	03/02/2017
Divulgação da análise do memorial	11/02/2017
Convocação para entrevista (candidatos, local e horários)	13/02/2017
Entrevista	14/02/2017
Resultado preliminar	16/02/2017
Recurso	17/02/2017
Resultado final	22/02/2017